



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1522 - Taboão, Estado do Tocantins, 27 de Maio de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA 88/2026--TABOÃO/TO, 27 DE MAIO DE 2026- CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal LORENA RODRIGUES BORGES, matrícula nº 1809, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal de Controle e Contas Públicas, 10 (dez) dias de férias, a serem usufruídos no período de 08 de junho de 2026 a 17 de junho de 2026, referentes ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 08 de junho de 2026 revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dia do mês de maio do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 89/2026-TABOÃO/TO, 27 DE MAIO DE 2026- “CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal DORILENE CARNEIRO DA COSTA, matrícula nº 396, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Arrecadação, Fiscal e Cadastro Imobiliário, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 20 (vinte) dias de férias, a serem usufruídos no período de 08 de junho de 2026 a 27 de junho de 2026, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 01/02/2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 08 de junho de 2026 revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dia do mês de maio do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 90/2026-TABOÃO/TO, 27 DE MAIO DE 2026- CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal CAMILA



CARVALHO CORDEIRO, matrícula nº 1704, ocupante do Cargo Efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 15 (quinze) dias de férias, a serem usufruídos no período de 08 de junho de 2026 a 22 de junho de 2026, referentes ao período aquisitivo de 03/02/2025 a 03/02/2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 08 de junho de 2026 revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dia do mês de maio do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

**PORTARIA 91/2026-TABOCÃO/TO, 27 DE MAIO DE 2026-
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal WALDENI ARISTOTELES ALVARENGA, matrícula nº 489, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista P-II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 15 de junho de 2026 a 14 de julho de 2026, referentes ao período aquisitivo de 14/03/2025 a 13/03/2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de junho de 2026 revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos

26 (vinte e seis) dia do mês de maio do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

**PORTARIA 92/2026 -TABOCÃO/TO, 27 DE MAIO DE 2026-
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal LARA CRISTINA FERNANDES MARINHO, matrícula nº 1775, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 10 (dez) dias de férias, a serem usufruídos no período de 08 de junho de 2026 a 17 de junho de 2026, referentes ao período aquisitivo de 17/02/2025 a 17/02/2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 08 de junho de 2026 revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dia do mês de maio do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 93/2026-TABOCÃO/TO 27 DE MAIO DE 2026-
COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e visando dar celeridade à regularização fundiária do município

RESOLVE:



Art.1º. Instituir a Nova Comissão de Regularização Fundiária, composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	INSTITUIÇÃO REPRESENTADA	FUNÇÃO
Luciana F. da Silva Martins	Assistente Social	Presidente
Hossana Q. de souza Oliveira	Sec. do trabalho e desen. social	Coordenador geral
Thiago Guedes de Sousa	Técnico Agrimensor	Repres. Em agrimensura
Vitória Oliveira Marinho	Diretor de meio ambiente	Coordenador de cadastro
Dorlene Carneiro da Costa	Diretora de arrec. Fisc. cad. imobi	Repres. de arrec. fiscal
Everton Snayder N. Barros	Fisc. de cadas. imobiliário	Repre Planej urbano
Luis Henrique F. da Silva	Fisc. de cadas. imobiliário	Repres. de arrec. fiscal
Laiane Cristina P. de Sene	Secr. de controle interno	Repres. controle interno
Haian Douglas P. da S. Leão	Secretário de Meio Ambiente	Repres. meio ambiente
Brenno A. Albuquerque	Acessor jurídico	Repres. da Procuradoria
Waglys da Silva Oliveira	Acessor de Comunicação	Repres. de comunicação
Leomar Andrade G. Junior	Secretário de finanças	Repres. Financeiro

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre- se, e cumpra- se.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
PREFEITO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

